DEPUTADO FEDERAL GERALDO RESENDE - PMDB/MS

SECOD
15/04/09
4562/09

REQUERIMENTO
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº **277/2005,** que estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei Complementar nº 277, de 2005, que estabelece critérios para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência na forma do artigo 201, § 1º da Constituição Federal.

14 ABR 2009

Sala de Sessões, 14 de abril de 2009.

Deputada GERALDO RESENDE
PMDB/MS

95AD9DA600

Gabinete Brasília: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 905 - CEP: 70.160-900 - Fones: (61) 3215-5905/4905 Fax: (61) 3215-2905
Esc. Dourados: Rua Hayel Bon Faker, 3705 - Jardim Caramuru - CEP: 79.806-000 - Fones: (67) 3422-9292/9379 Fax: (67) 3427-0908
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei foi apresentado em julho de 2005 pelo então Deputado Federal Leonardo José de Matos.

A proposta estabelece critérios especiais para a concessão de aposentadoria aos segurados portadores de deficiência.

A adoção de critérios diferenciados, como a redução da idade de aposentadoria e tempo de contribuição para o trabalhador brasileiro portador de deficiência consistirá em medida que trará enormes benefícios e melhorará a qualidade de vida desses cidadãos.

Na qualidade de presidente da Frente Parlamentar do Congresso Nacional em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, apóio e conto com os nobres colegas para aprovação da proposta.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2009.

Deputada GERALDO RESENDE
PMDB/MS

95AD9DA600

Gabinete Brasília: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gab. 905 - CEP: 70.160-900 - Fones: (61) 3215-5905/4905 Fax: (61) 3215-2905
Esc. Dourados: Rua Hayel Bon Faker, 3705 - Jardim Caramuru - CEP: 79.806-000 - Fones: (67) 3422-9292/9379 Fax: (67) 3427-0908
E-mail: dep.geraldoresende@camara.gov.br **Site: www.geraldoresende.com.br**